



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL 10/2024 – PPGESA/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O **PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MESTRADO ACADÊMICO**
EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E **SELEÇÃO DE BOLSA DA CHAMADA CNPq N° 35/2023 -**
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) – CICLO 2024
TURMA 2024

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

LINHAS DE PESQUISA: - Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

- Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias.

TEMA ESTRATÉGICO: Tecnologias Sociais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, de acordo com o Colegiado do Programa, e considerando o Edital nº 05/2024-PROPESP/UNICENTRO, torna público a **abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, na condição de Aluno Regular**, para o ano letivo de 2024, vagas ofertadas na UNICENTRO, e **seleção para 1 (uma) bolsa** oriunda da chamada CNPq N° 35/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo, 2024, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. PÚBLICO ALVO:

1.1. Graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção, sendo esse um critério eliminatório no processo.

1.2. Alunos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

2. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Este processo seletivo será realizado totalmente de forma remota, por meio do uso de plataformas digitais (online).

2.1. Período: as inscrições estarão abertas no período de **06 de maio a 10 de junho de 2024**.

2.2. Local: as inscrições e emissão do boleto serão realizadas pelo site:

<https://evento.unicentro.br/site/alunoregularppgesa/2024/1>

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: Solicita-se o encaminhamento, por e-mail (ppgesa@irati.unicentro.br), de todas as cópias digitalizadas do original ou de cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos documentos listados a seguir:

Home Page: www.3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I - disponível no site de inscrições).

b) Diploma de Graduação (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem diploma) ou **Declaração de matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a **data provável para a colação de grau** que deverá ocorrer em data anterior à matrícula (no caso de alunos (as) ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

c) Cópia do Histórico escolar.

d) Fotocópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

e) Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o período de 2020 a 2024, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (***reunidos em único arquivo PDF***). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numerados e indicada a pontuação do Anexo II.

f) Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II - disponível no site de inscrições), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes/Comprovantes*.

g) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto é emitido e disponível no site de inscrições.

3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão validadas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3.2. O PPGESA não fará a devolução dos valores em dinheiro pago na inscrição.

h) Proposta de projeto:

3.3. Deverá ser redigida conforme a estrutura e especificações delineadas no Anexo III deste edital. A Proposta do Projeto deverá estar, obrigatoriamente, orientada ao tema estratégico **Tecnologias Sociais**, com vistas ao Desenvolvimento e a Aplicação de Tecnologias Sociais (DATES) para a promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais nas regiões Sudeste e Centro-Sul do Paraná, visando a realização de pesquisas para avaliar a qualidade microbiológica, físico-química e/ou ecotoxicológica da água de fontes alternativas (poços, nascentes), articulando-as com o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais para manejo e uso de recursos naturais, potencializando ações de educação ambiental em comunidades vulneráveis e outras ações coletivas em prol da justiça socioambiental.

3.4. Recomenda-se que o candidato oriente a escrita da proposta de projeto, na temática abordada pelo docente no âmbito do tema estratégico Tecnologias Sociais (**Quadro 1**).



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

3.5. Serão avaliados os seguintes requisitos da Proposta de Projeto: orientação ao tema estratégico **Tecnologias Sociais**, organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência, e correção da escrita na língua portuguesa.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. O Programa publicará a homologação das inscrições até **11 de junho**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA: **www3.unicentro.br/ppgesa**.

4.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o candidato(a) interpor recurso, por meio de Requerimento apresentado, na **Secretaria do PPGESA**, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

5.1 - A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do PPGESA, a ser divulgada via Edital, após a homologação das inscrições.

5.2 - A avaliação do processo de seleção compreenderá:

a) Proposta de Projeto, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 30%), seguindo o modelo do Anexo III. Sendo de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 pontos.

b) Entrevista individual com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), na qual o candidato(a) será avaliado(a) de acordo com alguns critérios, tais como: arguição da proposta de projeto, produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, dentre outros. Sendo de caráter eliminatório, com nota mínima de 5,0 pontos.

Obs.: Esta etapa será realizada por meio de plataforma *online* de reuniões remotas, com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições (datas prováveis: 18 e 19 de junho).

c) Avaliação do Curriculum lattes, com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 30%). Somente serão pontuados os itens declarados no *Curriculum lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios válidos digitalizados. Sendo de caráter classificatório.

A Nota Final (NF) dos candidatos(as) classificados(as), entre 0 (zero) e 100(cem)pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Projeto (NPP), Nota da Entrevista Individual (NEI), Nota do *Curriculum lattes* (NCL), conforme equação:

$$NF = 0,30 \times NPP + 0,40 \times NEI + 0,30 \times NCL$$

5.3. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo II e os artigos classificados pelo *Qualis* CAPES 2017/2020, na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada, não serão computados.

5.4. A relação de docentes orientadores, temáticas abordadas pelos docentes no âmbito do tema estratégico **Tecnologias Sociais**, e **vagas** encontra-se no **Quadro 1** deste edital, sendo recomendado:

Home Page: www3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Iratí: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATÍ – PR



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA



Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

a) que o candidato(a) faça uma consulta prévia no *Curriculum Lattes* do possível orientador(a) para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

b) que o candidato(a) faça um contato prévio com o possível orientador(a) (informações do contato no **Quadro 1**)

5.5. A distribuição de orientado(a)/orientador(a) será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato(a), porém podendo ser remanejado para outro docente, conforme as disponibilidades de vagas.

5.6. O PPGESA/UNICENTRO reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **20 de junho** no endereço **www3.unicentro.br/ppgesa**.

6.1. No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTES). Serão considerados TITULARES os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados(as), em ordem decrescente da classificação, segundo os critérios apresentados. Os candidatos(as) aprovados(as) que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTES.

6.2. Somente os candidatos(as) TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

6.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior nota no *Curriculum Lattes*, e persistindo o empate, terá prioridade o candidato(a) com maior idade.

6.4. A ordem de classificação deste processo de seleção, será utilizada como referência para a concessão de 1(uma) bolsa de estudos referente ao Edital nº 05/2024-PROPEP/UNICENTRO, oriunda da chamada CNPq Nº 35/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo, 2024, priorizando o candidato(a) sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício, **desde que esteja liberado(a) das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.**

6.4.1. A concessão da bolsa de estudos pelo PPGESA, referente ao Edital nº 05/2024-PROPEP/UNICENTRO, oriunda da chamada CNPq Nº 35/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo, 2024, está condicionada à homologação pela PROPEP/UNICENTRO, da proposta submetida pela Coordenação do Programa contendo a indicação do bolsista selecionado, devidamente homologada pela Comissão de Bolsa do PPGESA, e do respectivo orientador.

7. MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

7.1. As orientações para **efetivação da matrícula** dos candidatos(as) aprovados(as) **serão publicadas no Edital de resultado final** do processo seletivo.

7.2. Previsão início das aulas: **05 de agosto de 2024.**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Perderá o direito à matrícula o candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

8.2. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

8.4. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

9. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas do Processo Seletivo (2024)	Datas
Período das inscrições	06 de maio a 10 de junho
Homologação das inscrições	até 11 de junho
Recurso de inscrição indeferida	até 48 horas após Edital da homologação
Resultado do recurso, homologação final das inscrições e convocação para entrevista	até 14 de junho
Entrevista individual (<i>online</i>)	18 e 19 de junho (datas prováveis)
Resultado final do processo seletivo	até 26 de junho

Quadro 1 - Relação de orientadores, linha de pesquisa, temáticas a serem trabalhadas no tema estratégico: TECNOLOGIA SOCIAIS e **número máximo de vagas** disponíveis por docente.

Docentes da linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	Temática abordada pelo docente no âmbito do tema estratégico: TECNOLOGIAS SOCIAIS	Número máximo de vagas
Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal cacavidal16@gmail.com	Caracterização físico química e microbiológica para avaliação da balneabilidade de águas	1
Dra. Jeanette Beber de Souza jeanettebeber@yahoo.com.br	Uso da radiação ultravioleta na desinfecção de água de poços de pequenas comunidades	1
Docentes da linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Temática abordada pelo docente no âmbito do tema estratégico: TECNOLOGIAS SOCIAIS	Número máximo de vagas
Dra. Kelly Geronazzo Martins kellygm77@gmail.com	Ecotoxicologia de águas de abastecimento e mapeamento de grupos vulneráveis no Paraná	1
Dra. Tatiane Bonametti Veiga tati.veiga@yahoo.com.br	Gestão dos resíduos sólidos no meio rural com olhar voltado aos princípios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	1
Dr. Valdemir Antoneli vaantoneli@gmail.com	Avaliação da qualidade de água das nascentes em área de faxinais	1



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

10. Informações complementares na Secretaria do PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H – Câmpus de Irati
Fones: (42) 3421-3017 - (42) 999221678 (Joelma – secretária)

PPGESA, 03 de maio de 2024.

Publique-se

Profª Dra. Ana Carolina B. Kummer,
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 739/2023

Home Page: www.3.unicentro.br/ppgesa

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

ANEXO I do Edital nº 10/2024 – PPGESA/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não Liberado das atividades profissionais: () Sim () Não

Recebimento de vencimentos () Sim () Não

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Orientador(a) pretendido(a): _____

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II do Edital nº 10/2024 – PPGESA/UNICENTRO

TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação o Máxima	Limite	Pontuação o Sugerida	Página
1	Formação Complementar						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	5	Min. 500h	5			
2	Atuação Profissional						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2017-2020)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A3 e A4	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.	10			
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4	Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				
	Participação em evento científico	0,5	Unid.				



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*
em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**



*Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*

ANEXO III do Edital nº 10/2024 – PPGESA/UNICENTRO

PROPOSTA DE PROJETO

A Proposta de Projeto deve ser redigida em no máximo 5 laudas, em papel A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial, **devendo ser paginada**.

A Proposta de Projeto deverá conter:

- TÍTULO;
- INTRODUÇÃO;
- OBJETIVOS – objetivos da pesquisa
- JUSTIFICATIVA – justificativa da importância da pesquisa
- METODOLOGIA – breve descrição da metodologia
- RESULTADOS ESPERADOS;
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (segundo normas da ABNT).